



**REQUERIMENTO Nº 072/2019 DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

Excelentíssimo Senhor **EDINILTON LIMA ARAÚJO**,  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

14 JUN 2019

Por: *[Assinatura]*

**SITUAÇÃO**

- APROVADO  
 APROVADO COM  
EMENDA  
 REJEITADO

14 / 06 / 19

*[Assinatura]*  
VISTO

Requerimento para que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação, prorogue o serviço de transporte escolar até o dia 05 de Julho deste ano para atender os estudantes do IFCE residentes nos Distritos de Juritiana, Aranaú e Lagoa do Carneiro.

Embora exista um serviço de transporte universitário em nosso município, não há um serviço de transporte destinado ao atendimento exclusivos dos alunos do IFCE. A estes estudantes que residem nos Distritos de Juritiana, Lagoa do Carneiro e Aranaú lhe são permitidos o uso dos veículos do transporte escolar que atendem ao corpo discente de nosso Município.

Ocorre, que o serviço de transporte de estudantes de nossa cidade possui um calendário de funcionamento o qual prevê a sua parada ao final deste primeiro semestre letivo, o que ocorrerá no dia 28 de Junho deste ano. Todavia, as aulas do IFCE ainda ocorrerão até o dia 05 de Julho, quando serão aplicadas as avaliações finais.

Portanto, para que não haja prejuízo aos estudantes do IFCE que residem nos Distritos de nossa cidade se mostra imprescindível a prorrogação do serviço de transporte escolar até o dia 05 de Julho deste ano..

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficial à Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação, solicitando a prorrogação do serviço de transporte escolar até o dia 05 de Julho deste ano para atender os estudantes do IFCE residentes nos Distritos de Juritiana, Aranaú e Lagoa do Carneiro.

Termos em que,

P. Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 14 de Junho de 2019.

ENTRADA EM

14 / 06 / 19

NO EXPEDIENTE

*[Assinatura]*  
**Joaquim Rodrigues Alves de Melo**  
Vereador (DEM)